

República Federativa do Brasil

REGISTRO DE IMÓVEIS

3º Ofício
Recife - Pernambuco
Rua José Carneiro nº 97
Tamarineira

TITULAR:
VALDECY JOSÉ GUSMÃO SILVA
JUNIOR
LIVRO Nº 02

REGISTRO
GERAL

FICHA

17

MATRÍCULA Nº
12.958

RUBRICA

[Handwritten signature]

28
10
16

APARTAMENTO nº 303, BLOCO "A", TIPO 7, do "EDIFÍCIO SOBRADO CARLOS PENA FILHO", fração ideal de 0,015833, do lote de terreno próprio denominado "LOTE A", o qual foi desmembrado do terreno próprio, onde existiram as casas n.ºs. 419, 449 e 499, situado na Rua Dois Irmãos, nº 447, bairro de Apipucos, nesta cidade do Recife-PE, situado no 3º (terceiro) pavimento tipo elevado, composto de: (01) uma varanda, (01) uma sala para dois ambientes estar/jantar, 01 (uma) circulação, 01 (um) quarto social, 01 (uma) suíte, 01 (um) WC social, 01 (um) WC suíte, 01 (um) shaft, 01 (uma) cozinha, 01 (uma) área de serviço e uma vaga no estacionamento coletivo nº 31 (trinta e um), possuindo uma área privativa real de 58,23 m² (cinquenta e oito vírgula vinte e três metros quadrados), área comum de divisão não proporcional de 6,04 m² (seis, vírgula quatro metros quadrados), área comum de divisão proporcional 31,96 m² (trinta e um, vírgula noventa e seis metros quadrados), perfazendo uma área total real de 96,23 m² (noventa e seis, vírgula vinte e três metros quadrados). **CONFRONTAÇÕES E LIMITES DO TERRENO:** pela frente, com a Rua Dois Irmãos; pelo lado direito, faz esquina com a Rua Dois Irmãos e a Rua do Mussú; pelo lado esquerdo, com o lote B, com frente para Rua Dois Irmãos; e pelos fundos, com a Rua do Mussú, ficando o lote do lado ímpar do logradouro.

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA: 3.2011.010.03.0920.0011-2

PROPRIETÁRIO: HABISERVE INCORPORAÇÕES LTDA, com sede nesta cidade, CNPJ/MF sob o nº 02.216.260/0001-24.

TÍTULO AQUISITIVO: Registrado neste Serviço de Registro de Imóveis do Recife sob o nº R-9-4906, matrícula nº 4906 - Livro 2/ O OFICIAL: (VALDECY JOSÉ GUSMÃO DA SILVA JUNIOR)

AV.1/12.958/ Protocolo nº 34.522, prenotado em 29.09.2011. COMUNICAÇÃO DA HIPOTECA EM 1º LUGAR: AVERBA-SE a COMUNICAÇÃO DA HIPOTECA EM 1º LUGAR registrada sob o R-15-4906, da Matrícula nº 4906, em favor do BANCO BRADESCO S.A., CNPJ/MF sob o nº 60.746.948/0001-12, Dou fé. Recife, 29 de setembro de 2011. O OFICIAL: (VALDECY JOSÉ GUSMÃO DA SILVA JUNIOR).

AV.2/12.958. Protocolo nº 34.522, prenotado em 29.09.2011. EDIFICAÇÃO: Conforme requerimento datado de 27 de julho de 2011, firmado pela HABISERVE INCORPORAÇÕES LTDA., sociedade limitada que tem sede na Rua Padre Roma, nº. 413, Parnamirim, Recife/PE, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda/sob o número 02:216.260/0001-24, representada neste ato por seu procurador o Sr. PAULO ROBERTO FERNANDES DE OLIVEIRA, brasileiro, solteiro, contador, inscrito no CPF/MF sob o nº. 424.800.784-34, residente e domiciliado nesta cidade do Recife, com endereço profissional comum ao da empresa, AVERBA-SE a

MATRÍCULA

1
2
9
5
8

VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL, QUALQUER ADULTERAÇÃO OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Estado de Pernambuco



SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Continuação

EDIFICAÇÃO do APARTAMENTO nº 303, composto de: 01(um) serviço, 01(uma) circulação, 02 (dois) quartos, 02 (dois) sanitários-banho, 01 (uma) cozinha, 01 (uma) sala, 01 (uma) varanda, com uma área construída de 55,23 m², conforme Certidão Narrativa informando o Alvará de Habite-se nº 730004011, expedida pela Prefeitura da Cidade do Recife, em 16.05.2011, e Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros nº 8497/2011-15001020, emitida em 26.07.2011, ora arquivadas. Dou fé. Recife, 29 de setembro de 2011. OFICIAL: Valdecy José Gusmão da Silva Junior (VALDECY JOSÉ GUSMÃO DA SILVA JUNIOR)

AV.3/12.958. Protocolo nº 34.522, prenotado em 29.09.2011. **CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO**: Conforme requerimento datado de 27 de julho de 2011, firmado pela **HABISERVE INCORPORAÇÕES LTDA.**, sociedade limitada que tem sede na Rua Padre Roma, nº. 413, Parnamirim, Recife/PE, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob o número 02.216.260/0001-24, representada neste ato por seu procurador o Sr. **PAULO ROBERTO FERNANDES DE OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, contador, inscrito no CPF/MF sob o nº. 424.800.784-34, residente e domiciliado nesta cidade do Recife, com endereço profissional comum ao da empresa, **AVERBA-SE a CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO do "EDIFÍCIO SOBRADO CARLOS PENA FILHO"**, situado na Rua Dois Irmãos nº 447, no bairro de Apipucos, nesta cidade do Recife/PE, registrada neste Serviço de Registro de Imóveis sob nº 490, Livro nº 3-Registro Auxiliar, através do Instrumento Particular celebrado em 19 de dezembro de 2010. Dou fé. Recife, 29 de setembro de 2011. O OFICIAL: Valdecy José Gusmão da Silva Junior (VALDECY JOSÉ GUSMÃO DA SILVA JUNIOR)

AV.4/12.958. Protocolo nº 34.522, prenotado em 29.09.2011. **INSCRIÇÃO MUNICIPAL**: Conforme requerimento datado de 27 de julho de 2011, firmado pela **HABISERVE INCORPORAÇÕES LTDA.**, sociedade limitada que tem sede na Rua Padre Roma, nº. 413, Parnamirim, Recife/PE, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob o número 02.216.260/0001-24, representada neste ato por seu procurador o Sr. **PAULO ROBERTO FERNANDES DE OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, contador, inscrito no CPF/MF sob o nº. 424.800.784-34, residente e domiciliado nesta cidade do Recife, com endereço profissional comum ao da empresa, **AVERBA-SE o NÚMERO DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL do imóvel objeto da presente matrícula**, como sendo 3.2011.010.03.0920.0011-2, Sequencial 7362323, conforme Documento Imobiliário Municipal, competência de 2011, ora arquivado. Dou fé. Recife, 29 de setembro de 2011. O OFICIAL: Valdecy José Gusmão da Silva Junior (VALDECY JOSÉ GUSMÃO DA SILVA JUNIOR)

AV.5/12.958. Protocolo nº 35.642, prenotado em 15.05.2012/ **RE-RATIFICAÇÃO**: Conforme Instrumento Particular com força de Escritura Pública, nos termos do Art. 61 § 5º, da Lei nº 4380/64, com alterações introduzidas pela Lei nº 5.049/66, combinado com o Art. 26 do Decreto Lei nº 70/66, firmado em 09 de março de 2012, sob o nº 600.359-1 pelo **BANCO BRADESCO S/A**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 60.746.948/0001-12, com sede na Cidade de Deus, Osasco, São Paulo/SP, representado por **ANDREZA DAYANE GOMES DA SILVA**, brasileira, solteira, bancária, portadora da Cédula de Identidade nº 8.028.512-SDS/PE/ inscrita no CPF/MF sob o nº 085.629.284-85, e **MÁRIO CÉSAR BARROS LIMA**, brasileiro, casado, bancário, portador da Cédula de Identidade sob o nº 1.570.531-SSPIAL, inscrito no CPF/MF sob o nº 028.188.654-06, todos com endereço comercial na Rua da Concórdia, nº 148, 2º andar no bairro de Santo Antônio, nesta cidade do Recife/PE, consoante Procuração lavrada no 2º Tabelião de Notas de Osasco/SP, livro 1043, fls 149/164; e **HABISERVE INCORPORAÇÕES LTDA.**, com sede na Rua

AAC.0572355



12.958/2

Padre/Roma, nº 413, Parnamirim, nesta cidade, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.216.260/0001-24 e CNPJ afetado sob nº 02.216.260/0003-98 representada) por seu sócio administrador **VICTOR MANUEL CORREIA DUARTE**, português, divorciado, engenheiro civil, inscrito no CPF/MF sob nº 008.197.108-73, residente e domiciliado na rua Lotero, nº 36, bairro de Piedade, Jaboatão dos Guararapes/PE e como fiadora: **HABISERVE INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, estabelecida na Rua Padre Roma, nº 413, bairro do Parnamirim, Recife/PE, com sede em LISBOA/PORTUGAL, inscrita no CNPJ sob nº 08.249.115/0001-26, representada por seu sócio administrador, **VICTOR MANUEL CORREIA DUARTE** supra qualificado, **AVERBA-SE** a **PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VENCIMENTO DA DÍVIDA** indicada no R-15 da matrícula nº 4906, para 20.10.2012, ficando assim ratificados todas as demais cláusulas. Dou fé. Recife, 15 de maio de 2012. O OFICIAL: *[Assinatura]* (VALDECY JOSÉ GUSMÃO DA SILVA JUNIOR)

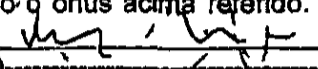
AV-6-12.958. Protocolo nº 36.529, prenotado em 19.11.2012. **RE-RATIFICAÇÃO**: Conforme Instrumento Particular com força de Escritura Pública, nos termos do Art. 61 § 5º, da Lei nº 4380/64, com alterações introduzidas pela Lei nº 5.049/66, combinado com o Art. 26 do Decreto Lei nº 70/66, firmado em 16 de outubro de 2012, sob o nº 600.359-1 pelo **BANCO BRADESCO S/A**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 60.746.948/0001-12, com sede na Cidade de Deus, Osasco, São Paulo/SP, representado por **MARIA DAS GRACAS SILVA MOURA DE OLIVEIRA**, brasileira, divorciada, bancária, portadora da Cédula de Identidade nº 2.267.844-SSP/PE, inscrita no CPF/MF sob nº 353.786.204-06, e **MARIO CÉSAR BARROS LIMA**, brasileiro, casado, bancário, portador da Cédula de Identidade nº 1.570.531 SSP/AL, inscrito no CPF/MF sob nº 026.186.654-06, consoante Procução lavrada no 2º Tabelião de Notas de Osasco/SP, livro 1068, fls 093/100, em 05.06.2012; e **HABISERVE INCORPORAÇÕES LTDA**, com sede na Rua Padre Roma, nº 413, Parnamirim, nesta cidade, inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.216.260/0001-24 e CNPJ afetado sob nº 02.216.260/0003-96, representada por seu sócio administrador **VICTOR MANUEL CORREIA DUARTE**, português, divorciado, engenheiro civil, inscrito no CPF/MF sob nº 008.197.108-73, residente e domiciliado na rua Lotero, nº 36, bairro de Piedade, Jaboatão dos Guararapes/PE e como fiadora: **HABISERVE INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, estabelecida na Rua Padre Roma, nº 413, bairro do Parnamirim, Recife/PE, com sede em LISBOA/PORTUGAL, inscrita no CNPJ sob nº 08.249.115/0001-26, representada por seu sócio administrador, **VICTOR MANUEL CORREIA DUARTE**, supra qualificado, **AVERBA-SE** a **PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VENCIMENTO DA DÍVIDA** indicada no R-15 da matrícula nº 4906, para 20.04.2013, ficando assim ratificados todas as demais cláusulas. Dou fé. Recife, 22 de novembro de 2012. O OFICIAL: *[Assinatura]* (VALDECY JOSÉ GUSMÃO DA SILVA JUNIOR)

AV-7-12.958. Protocolo nº 36.542, prenotado em 22.11.2012. **CANCELAMENTO DE HIPOTECA**: Conforme **CLÁUSULA TRIGÉSIMA OITAVA** do Instrumento Particular de Compra e Venda de Bem Imóvel, Financiamento com Garantia de Alienação Fiduciária de imóvel e Outras Avenças, nº 10124145609, datado de 28 de setembro de 2012, firmado pelo **BANCO BRADESCO S/A**, Instituição Financeira inscrita no CNPJ/MF sob o nº 60.746.948/0001-12, representado por seus procuradores **MARIO CESAR BARROS LIMA**, brasileiro, casado, bancário, portador da Cédula de Identidade sob o nº 1.570.531-SSP/AL, inscrito no CPF/MF sob o nº 026.186.654-06 e **ANDREZA DAYANE GOMES DA SILVA**, brasileira, solteira, bancária, portadora da Cédula de Identidade sob o nº 8.028.512 SDS/PE.

VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL, QUALQUER ADULTERAÇÃO OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO



SEÇÃO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

inscrita no CPF/MF sob o nº 085.629.264-85, com endereço comercial à Rua da Concórdia, nº 148, 2º andar, Santo Antônio, nesta cidade do Recife/PE, consoante cópias reprográficas autenticadas da procuração lavrada, pelo 2º Tabelião de Notas de Osasco/SP, no Livro nº 1068, às fls. 093/100 em 05.06.2012, ora arquivada, **AVERBA-SE o CANCELAMENTO DA HIPOTECA** registrada sob nº R-15-4908 e comunicada no AV-1-12.958, no que se refere à parcela daquele ônus correspondente ao imóvel desta matrícula, da qual era **DEVEDORA: HABISERVE INCORPORAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.216.260/0001-24, representada pelo seus representantes legais **PAULO ROBERTO FERNANDES DE OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, contador, portador da Cédula de Identidade nº 1.242.571-SSP/RN, inscrito no CPF/MF sob o nº 424.800.784-34, residente e domiciliado nesta cidade do Recife/PE; **FLAVIO DOMINGUES DA SILVA**, brasileiro, divorciado, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade nº 1.337.827-SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 321.558.894-20, residente e domiciliado na Rua Padre Roma, nº 413, no bairro do Parnamirim, nesta cidade do Recife/PE; e **GIOVANNE JOSÉ ALVES PEREIRA**, brasileiro, solteiro, advogado, portador da Cédula de Identidade nº 5.276.670-SSP/PE, inscrito no CPF/MF 008.081.034-90, residente e domiciliado na Rua Maria Vicentina da Silva, nº 175, no bairro da Imbiribeira, nesta cidade do Recife/PE, ficando, assim, cancelado o ônus acima referido. Dou fé. Recife, 22 de novembro de 2012. O OFICIAL:  (VALDECY JOSÉ GUSMÃO DA SILVA JUNIOR)

R.8/12.958. Protocolo nº 36.542, prenotado em 22.11.2012. COMPRA E VENDA: Conforme Instrumento Particular de Compra e Venda de Bem Imóvel, Financiamento com Garantia de Alienação Fiduciária, de Imóvel e Outras Avenças, contrato nº 10124145809, datado de 28 de setembro de 2012, tendo como OBJETO o imóvel da presente matrícula, **REGISTRA-SE a COMPRA E VENDA**, figurando como **VENDEDORA: HABISERVE INCORPORAÇÕES LTDA**, com sede na Rua Av. Antônio de Góes, 742, salas 1001 e 1002, no 10º andar, do Empresarial Jopin, bairro do Pina, nesta cidade do Recife/PE, inscrita no CNPJ sob o nº 02.216.260/0001-24, neste ato representada por **PAULO ROBERTO FERNANDES DE OLIVEIRA, FLAVIO DOMINGUES DA SILVA e GIOVANNE JOSÉ ALVES PEREIRA** acima qualificados, conforme procuração lavrada à folha 089/092, do livro 1127-P, em 08.05.2012, no 8º Ofício de Notas do Recife/PE, como **COMPRADOR: OLIVIER PINTO PEIXOTO FILHO**, brasileiro, solteiro, comerciante, portador da Cédula de Identidade CNH sob o nº 02090604704-DETRAN/PE, inscrito no CPF sob o nº 824.286.384-91, residente e domiciliado na Avenida Professor José dos Anjos, nº 1561, apto 104, bloco A-4, no bairro da Tamarineira, nesta cidade do Recife/PE; **INTERVENIENTE, QUITANTE e CREDORA FIDUCIÁRIA: BANCO BRADESCO S/A**, com sede em Osasco/SP, CNPJ/MF sob o nº 60.748.948/0001-12, por sua Agência na Cidade de Deus, Osasco/SR, representada por seus procuradores substabelecido **MARIO CÉSAR BARROS LIMA**, bancário, portador da Cédula de Identidade sob o nº 1.570.531-SSP/AL, inscrito no CPF sob o nº 026.186.654-06, **ANDREZA DAYANE GOMES DA SILVA**, brasileira, bancária, portadora da Cédula de Identidade sob o nº 8.028.512-SDS/PE, inscrita no CPF/MF sob o nº 085.629.264-85, ambos com endereço comercial na Rua da Concórdia, nº 148, 2º andar, no bairro de Santo Antônio, nesta cidade do Recife/PE, consoante cópias reprográficas autenticadas da procuração lavrada, pelo 2º Tabelião de Notas de Osasco/SP, no Livro nº 1068, às fls. 093/100 em 05.06.2012; **PREGO:** a importância de R\$ 251.500,00 (duzentos e cinquenta e um mil e quinhentos reais), pagos da seguinte forma: R\$ 51.688,12 (cinquenta e um mil seiscentos e oitenta e oito reais e doze centavos) de recursos próprios, R\$ 199.811,88 (cento e noventa e nove mil oitocentos e onze reais e oitenta

Continua na ficha 3

AAC 0572356

e oito centavos) como valor do financiamento concedido pelo BANCO ITAÚ UNIBANCO S.A. - 1) Apresentados os seguintes documentos: a) ITBI - Processo nº 15.781033.12, avaliação em R\$ 338.000,00 (trezentos e trinta e oito mil reais), valor recolhido de R\$ 4.289,29 (quatro mil duzentos e oitenta e nove reais e vinte e nove centavos), pago no Banco do Brasil, agência 0442, em 18.10.2012; b) CERTIDÃO DE QUITAÇÃO DO ITBI nº 136431529, código de autenticidade nº 230.7950.0501, em 31.10.2012; c) CERTIDÃO CONJUNTA POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO, emitida em 20.04.2012, válida até 17/10/2012, com código de controle da certidão: 2A57.899B.54F8.22BF; d) CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE TERCEIROS, emitida em 08.06.2012, válida até 05.12.2012; e) CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO NEGATIVA IMOBILIÁRIA nº 136420278, expedida em 18.10.2012, com código de autenticidade nº 951.9446.4904; f) DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE DÉBITO CONDOMINIAL expedida em 22.10.2012, juntamente com a ata que elegeu o síndico datada em 05.03.2012; g) DECLARAÇÃO DE DISPENSA DAS CERTIDÕES DE FEITOS AJUIZADOS datada de 18.10.2012; 2) DOI sob responsabilidade desta Serventia. Dou fé, Recife, 22 de novembro de 2012. O OFICIAL: Valdecy José Gusmão da Silva Junior (VALDECY JOSÉ GUSMÃO DA SILVA JUNIOR)

R-9-12.958. Protocolo nº 36.542, prenotado em 22.11.2012. ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Conforme Instrumento Particular de Compra e Venda de Bem Imóvel Financiamento com Garantia de Alienação Fiduciária de Imóvel e Outras Avenças, contrato nº 10124145609, datado de 28 de setembro de 2012, firmado pelo ITAÚ UNIBANCO S.A, inscrita no CNPJ/MF sob nº 60.701.190/0001-04, representado por sua procuradora ELISANGELA ROSSI DE SOUZA, brasileira, solteira, bancária, portadora da Cédula de Identidade sob o nº 24.539.702-4, inscrita no CPF/MF sob o nº 252.770.168-05, REGISTRA-SE a ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA constituída por OLIVIER PINTO PEIXOTO FILHO, acima qualificado, na qualidade de DEVEDOR em favor do ITAÚ UNIBANCO S.A, inscrito no CNPJ/MF sob nº 60.701.190/0001-04, com sede em São Paulo/SP, na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100, Torre Olavo Setubal, representada por ELISANGELA ROSSI DE SOUZA, acima qualificada, consoante procuração lavrada as páginas 321/326, do livro 4.336, em 29.06.2012, pelo 13º Tabelionato de Notas de São Paulo/SP, na qualidade de CREDOR; Valor da dívida de R\$ 199.811,88 (cento e noventa e nove mil oitocentos e onze reais e oitenta e oito centavos). O DEVEDOR compromete-se a pagar o CREDOR, em 48 parcelas mensais, no valor inicial de R\$ 4.187,53 (quatro mil cento e oitenta e sete reais e cinquenta e três centavos), mais parcela de seguro mensal morte/invalidez permanente de R\$ 83,75 (oitenta e três reais e setenta e cinco centavos); seguro mensal danos físicos ao imóvel R\$ 4,92 (quatro reais e noventa e dois centavos), mais taxa administração de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais), sendo valor total de R\$ 6.056,86 (seis mil cinquenta e seis reais e oitenta e seis centavos), à taxa anual de Juros Nominal de 10.9349% e Efetiva de 11.5000%; vencendo a 1ª em 28.10.2012, sendo o encargo mensal, reajustado pelo sistema de amortização SAC. Consoante CLÁUSULA DEZESSETE, para fins previstos no Art. 26, parágrafo 1º da lei 9.514/97, fica estabelecido o prazo de 60 (sessenta) dias, para expedição da intimação, contados da data de vencimento do primeiro encargo mensal vencido e não pago. Consoante CLÁUSULA DÉCIMA NONA ITEM 2, para fins do título extrajudicial, as partes adotam o valor

Continua no verso

VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADULTERAÇÃO OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO.

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS



do imóvel como sendo o da avaliação R\$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais). Demais cláusulas e condições estabelecidas no referido contrato fazem parte integrante deste registro. Dou fé. Recife, 22 de novembro de 2012. O OFICIAL: Valdecy José Gusmão da Silva Júnior (VALDECY JOSÉ GUSMÃO DA SILVA JÚNIOR)

AV-10-12.958, Protocolo nº 36.543, prenotado em 22.11.2012. APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS: Conforme requerimento datado de 08 de novembro de 2012, firmado por OLIVIER PINTO PEIXOTO FILHO, inscrito no CPF/MF sob nº 824.286.384-91; AVERBA-SE a APRESENTAÇÃO DOS SEGUINTE DOCUMENTOS: 1ª Cédula de Identidade CNH sob nº 02090604704 de OLIVIER PINTO PEIXOTO FILHO. Dou fé. Recife, 22 de novembro de 2012. O OFICIAL: Valdecy José Gusmão da Silva Júnior (VALDECY JOSÉ GUSMÃO DA SILVA JÚNIOR)

AV-11-12.958. COMUNICAÇÃO DE EXISTÊNCIA DO PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO: Proceder-se "ex-offício", de conformidade com a regra autorizativa contida no art. 167, II, 5, da lei federal nº 6.015/73, combinado com o disposto no art. 1.234, do Código de Normas dos Serviços Notariais e Registros do Estado de Pernambuco (aprovado pelo Provimento nº 20/2009 e atualizado pelo Provimento nº 37/2011), a averbação da existência de averbação do Patrimônio de Afetação em relação ao empreendimento imobiliário a que se refere esta matrícula, procedida em 11.05.2009, no AV-14/4.906 da matrícula 4906. Dou fé. Recife-PE, 29 de novembro de 2013. O OFICIAL: Valdecy José Gusmão da Silva Júnior (VALDECY JOSÉ GUSMÃO DA SILVA JÚNIOR)

AV-12-12.958. Protocolo nº 44.701, prenotado em 14.10.2016. CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE: Conforme requerimento datado de 22 de setembro de 2016, formulado pelo ITAÚ UNIBANCO S.A., CNPJ/MF sob nº 60.701.190/0001-04, com sede na Praça Alfredo Egidio de Souza Aranha, nº 100, Torre Olavo Setúbal, na cidade de São Paulo/SP, na qualidade de credora fiduciária, neste ato representada por MARCOS ROGÉRIO ALUIVEI, brasileiro, divorciado, gerente, RG nº 30.040.015-9, CPF/MF nº 288.856.318-51, e ANDRESSA PAIVA ESPINDOLA TROSTOLF, brasileira, casada, gerente, RG nº 24.334.700-50, CPF/MF sob nº 306.782.588-80, com procuração lavrada pelo 13º Tabelião de Notas de São Paulo/SP, no livro 4.801, páginas 119/121, em 04.07.2016; certidão datada de 26.07.2016, da notificação realizada na Av. Professor José dos Anjos, nº 1561, apto 104, BL "A-4", bairro Tamarineira, RECIFE-PE, em 14.07.2016, pelo 2º Ofício Registro de Títulos e Documentos e Registro Civil das Pessoas Jurídicas desta cidade do Recife-PE, Cartório Mariani, subscrita por Ligia Cristina Mariani, Oficiala de Registro Substituta da mencionada Serventia, constando que o devedor fiduciário Olivier Pinto Peixoto Filho não mais reside no endereço mencionado e encontra-se em local incerto e não sabido; certidões datadas de 29.08.2016 e 09.08.2016 das notificações realizadas na Rua Dois Irmãos nº 447, apto 303, BL "A", Tipo 7 do Edif. Sobrado Carlos Pena Filho, ARIPIUCOS, RECIFE-PE, em 20.06.2016, 27.06.2016, 07.07.2016 e 08.08.2016, pelo 2º Ofício Registro de Títulos e Documentos e Registro Civil das Pessoas Jurídicas desta cidade do Recife-PE, Cartório Mariani, subscrita por Ligia Cristina Mariani, Oficiala de Registro Substituta da mencionada Serventia, constando que o devedor fiduciário Olivier Pinto Peixoto Filho foi notificado por hora certa; certidões datadas de 29.05.2016 e 09.08.2016 das notificações realizadas na Av. Flor de Santana,

Continua na ficha 4

AAC 0572357

nº 66, apto 1002, 10º andar, bairro Parnamirim, RECIFE-PE, em 20.06.2016, 27.06.2016, 07.07.2016 e 09.08.2016, pelo 2º Ofício - Registro de Títulos e Documentos e Registro Civil das Pessoas Jurídicas desta cidade do Recife-PE, Cartório Mariani, inscrita por Lígia Cristina Mariani, Oficial de Registro Substituta da mencionada Serventia, constando que o devedor fiduciante Olivier Pinto Peixoto Filho foi notificado por hora certa; e original da guia paga do ITBI no valor de R\$ 5.692,72 (cinco mil, seiscentos e noventa e dois reais e setenta e dois centavos), em 07.10.2016, sendo a avaliação de R\$ 316.000,00 (trezentos e dezesseis mil reais), juntamente com certidão confirmativa do seu pagamento, nº 137463521, expedida em 16.10.2016, código de autenticidade: 744.9466.2274, pela Prefeitura da Cidade do Recife, procede a esta averbação para constar que, realizado o procedimento previsto no art. 26, da lei federal nº 9.514/97 em face do devedor fiduciante OLIVIER PINTO PEIXOTO FILHO, sem que houvesse purgação da mora relativa à dívida no valor de R\$ 45.247,53 (quarenta e cinco mil, duzentos e quarenta e sete reais e cinquenta e três centavos), fica **CONSOLIDADA A PROPRIEDADE** do imóvel objeto da presente matrícula na pessoa do credor fiduciário ITAÚ UNIBANCO S.A., acima qualificado, de conformidade com o preceito normativo contido no art. 26, § 7º, da citada lei federal nº 9.514/97. O credor fiduciário adquirente deverá promover os leilões públicos a que se refere o art. 27, da lei federal nº 9.514/97. Emolumentos: R\$ 839,81; TSNR: R\$ 948,00; FERC: R\$ 98,80. Dou fé. Recife, 27 de outubro de 2016. O OFICIAL: *[Assinatura]*
(VALDECY JOSÉ GUSMÃO DA SILVA JUNIOR)

SERVICO DE REGISTRO DE IMOVEIS

3º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DO RECIFE
Rua José Carvalheira nº 97 - Tamarineira
CEP 52.051-060 Recife - Pernambuco
Fone/fax: 81-3204-7686; e-mail: ri3recife@outlook.com.br

CERTIDÃO

87951

CERTIFICO, a pedido do usuário e de conformidade com a regra posta no art. 19, da lei federal nº 6.015/73, que, desde 29 de setembro de 2011 é o que **CONSTA** com relação a presente matrícula 12.958, Seio Digital: 0073700.KFK10201601.00471. Consulte a autenticidade em www.tipe.ius.br/selodigital (01/2014 DJE: 04/02/2014). Emolumentos: R\$ 61,59; TSNR: R\$ 14,49; FERC R\$ 7,25 e ISS R\$: 3,62. Dou Fé. Recife, 28 de outubro de 2016. (Informações consolidadas até a véspera desta data). O oficial: *[Assinatura]* (Valdecy José Gusmão da Silva Junior). Válido somente com selo digital de fiscalização.

